



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**CERTIFICADO****CERTIFICADO RENOVAÇÃO-LO Nº 016/2021****LICENÇA AMBIENTAL**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso III, da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 14, inciso IV, do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, renova a Licença de Operação da empresa FERGUBEL - FERRO GUSA BELA VISTA LTDA, CNPJ 06.368.447/0001-02, para a atividade principal siderurgia e elaboração de produtos siderúrgicos com redução de minérios, inclusive ferro-gusa, (Capacidade instalada de produto: 250 t/dia), enquadrada na DN COPAM nº 74, de 2004, sob o código B-02-01-1, localizada na rua Bela Vista, nº 430, bairro Floresta, no Município de Matozinhos, no Estado de Minas Gerais, conforme o processo administrativo nº 00815/2004/008/2016 e decisão da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais (CID), em reunião do dia 27/04/2021.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 007854/2010; Modo de Uso: captação em poço tubular; Vazão: 15 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: LAT/Y 19°34'16,0", LONG/X 44°4'50,0".

Processo de Outorga/Uso insignificante nº 007857/2010; Modo de Uso: captação em poço tubular; Vazão: 15 m<sup>3</sup>/h; Coordenadas Geográficas: LAT/Y 19°34'14,0", LONG/X 44°4'51,0".

**O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELA ANM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS), QUANDO FOR O CASO.**

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELAS LEGISLAÇÕES FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**Validade da Licença Ambiental: 6 (seis) anos, com vencimento em 27/04/2027.**

Belo Horizonte, 29 de abril de 2021.

**Breno Esteves Lasmar**

Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

#### **DEMAIS ATIVIDADES LISTADAS DO EMPREENDIMENTO**

CÓDIGO	ATIVIDADE	PARÂMETRO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA
B-03-07-7	Produção de fundidos de ferro e aço, sem tratamento químico superficial, inclusive a partir de reciclagem.	Capacidade Instalada	14,5	t/dia



Documento assinado eletronicamente por **Breno Esteves Lasmar, Superintendente**, em 29/04/2021, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28725838** e o código CRC **7DE4375C**.

---

**Referência:** Processo nº 1370.01.0019526/2021-69

SEI nº 28725838